

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3938 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 23 de abril de 2025

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

**EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

**Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)**

**Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)**

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



**SUMÁRIO**

**GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Municipal Nº 2038/2025
- Decreto Executivo Nº 071/2025
- Decreto Executivo Nº 072/2025
- Portaria Nº.428/2025
- Portaria Nº.429/2025
- Portaria Nº.430/2025
- Portaria Nº.431/2025
- Portaria Nº.432/2025
- Portaria Nº.433/2025

**SECRETARIA DE GOVERNO**

- Portaria Nº.017/2025
- Portaria Nº.018/202
- Portaria Nº.019/202
- Portaria Nº.020/202

**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo De Prazo Contrato Nº 032/2023
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 013/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 017/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 022/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 024/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 062/2022

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0029
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0030
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0031

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria Nº.148/2025
- Portaria Nº.149/2025

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria Nº.051/2025

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº.449/2025 – Errata
- Portaria Nº.456/2025
- Portaria Nº.457/2025
- Portaria Nº.458/2025
- Portaria Nº.459/2025
- Portaria Nº.460/2025

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Portaria Nº.142/2025
- Portaria Nº.143/2025

## Diário Oficial do Município



de **R\$ 8.829,40 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0030** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0030**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA RGM-8G15 - AMBULÂNCIA DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0031** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0031**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS ARGO PLACA RGG-4I02 - VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado,

## Diário Oficial do Município



adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 2.205,40 (dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2025.  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEAD Nº 148/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **GLAUCIA CIBELE COSTA DUARTE** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2023 a 18 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 24/04/2025 a 23/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

**PORTARIA SEAD Nº 149/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**